



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 3567, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 006/2022, firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para "desenvolvimento de curso em modalidade EaD destinado ao aperfeiçoamento dos conceitos e práticas nas ações imediatas para resposta a desastres no âmbito municipal":

- a) Lidiane Natalie de Souza - Titular;
- b) Lucas Mikosz - Suplente.

Art. 2º Compete aos referidos representantes o exercício da função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico deste Ministério do Desenvolvimento Regional.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 14/12/2022, às 16:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4058248** e o código CRC **A7559D6D**.

